



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional do Cê

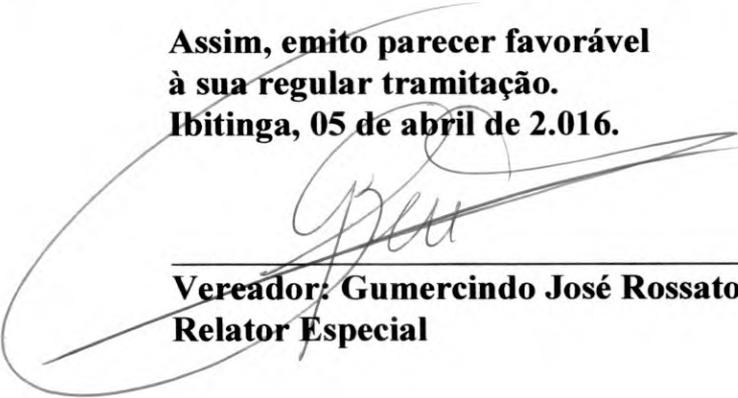
Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0000476/2016
Data: 06/04/2016 Horário: 02:33
Legislativo - PAR 51/2016

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 033/2.016, recebido nesta Casa de Leis em 01/04/2.016, e registrado sob o nº 036/2.016, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, **que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.208, de 21 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 3.010.000,00 (três milhões e dez mil reais)**, destinado a suprir dotações do orçamento vigente, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa do Sr. Prefeito.

**Assim, emito parecer favorável
à sua regular tramitação.
Ibitinga, 05 de abril de 2.016.**


**Vereador: Gumercindo José Rossato Bernardo
Relator Especial**

